DECRETO Nº 349/2026

"QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** à senhora: - **FRANCIELE PATRICIA LIMA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 108/2019, de 07/03/2019, a contar do dia 28/05/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais no dia 28 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de maio de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal